

LIGA ITAIPULANDIENSE DE FUTSAL LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME CNPJ: 21.970.214/0001-60 RUA RIO DE JANEIRO, 1671 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO Município: SANTA HELENA - PR Celular: (459) 99677358 Email: lifeventos2@gmail.com Insc. Municipal: 46668	Número da NFS-e 87	
Situação Emitido		

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1		
 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710001759681	
	Data Emissão 24/06/2019	Hora Emissão 15:54:43

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65		IE ISENTO
Endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Número 800	Complemento
Bairro Centro	CEP 85887-000	Cidade - Estado MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1211	7699	2.34 %	TIRF	5.688,00	0,00	133,10
Descrição do Serviço: Nº do Empenho: 4263 / 2019 PROCESSO: 63/2018 N° LICITAÇÃO 52/2018 CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS PARA O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO: 01 ÁRBITRO E 02 AUXILIARES POR JOGO QUE IRÃO CONDUZIR AS PARTIDAS UTILIZANDO-SE DAS REGRAS QUE REGEM A MODALIDADE. QUANTIDADE: 12 VALOR UNITÁRIO: 474,00 VALOR TOTAL: 5.688,00						
Base de Cálculo 5.688,00	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 133,10	Desconto 0,00	Valor Total 5.688,00		
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
Legenda do local da prestação do serviço 7699 - MATELANDIA - PR
Outras Informações TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1211) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 48/2017 de 08/05/2017. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/07/2019. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 765,04 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 228,09 (4.01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.